



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 13 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço - Trimestral	5
Extrato	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 13 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 2 de 5

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Leis



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

#### LEI Nº 3.047, DE 07 DE MAIO DE 2019

(Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos do funcionalismo da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rio das Pedras, em cumprimento ao previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal do Brasil e dá outras providências)

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou sem emendas, o Projeto de Lei nº 005/2019, de 12 de abril de 2019 e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### LEI Nº 3.047

**ARTIGO 1º** - Fica concedida revisão geral e anual sobre os vencimentos dos servidores municipais celetistas, estatutários, comissionados e conselheiros tutelares, da Administração Direta e Indireta do Município de Rio das Pedras, de forma escalonada e cumulativa, nos seguintes termos:

I – 2,00% (dois por cento), retroativo a 01.03.2019

II – 1,78% (um vírgula setenta e oito por cento), a vigorar a partir de 01.07.2019

**ARTIGO 2º** - Os valores das horas/aulas serão igualmente revisados nas datas e índices supracitados.

**ARTIGO 3º** - A revisão geral anual referida no art. 1º desta Lei cumpre a limitação imposta pelo art. 19, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000.

**ARTIGO 4º** - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas oportunamente, se necessário.

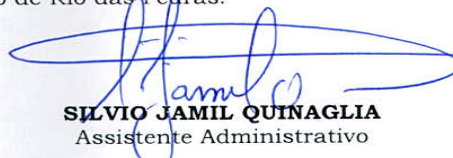
**ARTIGO 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de maio de 2019.

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito

  
**SILVINO A. INNOCENCIO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 13 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 3 de 5



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

### LEI Nº 3.046, DE 07 DE MAIO DE 2019

**(Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual sobre os vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal de Rio das Pedras, altera o anexo I da Lei Municipal nº 3.039/2018 e dá outras providências.)**

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2019, de 12 de abril de 2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### LEI Nº 3.046

**ARTIGO 1º.** Fica concedida revisão geral anual sobre os vencimentos de todos os servidores municipais da ativa da Câmara Municipal de Rio das Pedras, efetivos e comissionados, no importe de 3,78% (três vírgula setenta e oito por cento) a ser pago com efeito retroativo a contar de 01 de março de 2019.

**ARTIGO 2º.** Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 3.039/2018, conforme abaixo:

#### ANEXO IV PADRÕES DE VECIMENTOS:

<b>EMPREGOS PERMANENTES</b>	
EP - 1	<b>R\$ 1.488,55</b>
EP - 2	<b>R\$ 1.596,58</b>
EP - 3	<b>R\$ 1.735,38</b>
EP - 4	<b>R\$ 1.874,19</b>
EP - 5	<b>R\$ 2.028,52</b>
EP - 6	<b>R\$ 2.190,63</b>
EP - 7	<b>R\$ 2.367,89</b>
EP - 8	<b>R\$ 2.374,34</b>
EP - 9	<b>R\$ 2.784,41</b>
EP - 10	<b>R\$ 3.031,26</b>
EP - 11	<b>R\$ 3.293,48</b>
EP - 12	<b>R\$ 3.580,41</b>
EP - 13	<b>R\$ 4.730,83</b>
EP - 14	<b>R\$ 4.790,71</b>
EP - 15	<b>R\$ 5.928,51</b>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 13 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 4 de 5



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



CARGOS EM COMISSÃO	
CC-1	R\$ 2.904,28
CC-2	R\$ 3.194,73
CC-3	R\$ 7.113,98
CC-4	R\$ 8.880,83

**ARTIGO 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

**ARTIGO 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário, alterando parcialmente a Lei Municipal nº 3.039/2018.

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de maio de 2019.**

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito

**SILVINO A. INNOCENCIO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Segunda-feira, 13 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA EPP - Processo Administrativo nº. 6951/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 26.456,00 - OBJETO: Contratação de empresa de Prestação de Serviços de fornecimento de Banheiros Químicos, com colocação e retirada dos mesmos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Governo e Chefia de Gabinete, Esportes e Ação Social - Data Homologação: 13.02.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 017/2019, de 13.02.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de fevereiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

#### Extrato

#### EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDAME - Processo Administrativo nº. 6814/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 6.883,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais de Artesanato - Pregão Presencial nº. 028/2019 - Data Homologação: 07.05.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 045/2019, de 07.05.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de maio de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

#### EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PRE- ÇOS Nº. 112/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços especializados para manutenção, reparos e consertos de veículos leves, pesados, utilitários

e tratores e máquinas da Frota Municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais - CONTRATADA: MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - CNPJ Nº. 27.405.792/0001-30, Processo Administrativo nº. 7290/2017 - Pregão Presencial nº. 059/2018 – VALOR: R\$ 4.032,00, Nota de Empenho nº. 1288, de 02.05.2019, VALOR: R\$ 2.952,00, Nota de Empenho nº. 1285, de 02.05.2019, VALOR: R\$ 1.236,00, Nota de Empenho nº. 1282, de 02.05.2019, VALOR: R\$ 1.320,00, Nota de Empenho nº. 1283, de 02.05.2019 e VALOR: R\$ 4.116,00, Nota de Empenho nº. 1286, de 02.05.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de maio de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

#### EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PRE- ÇOS Nº. 044/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Material Gráficos - CONTRATADA: CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ Nº. 19.607.649/0001-01, Processo Administrativo nº. 6298/2018 – Pregão Presencial nº. 027/2019 - VALOR: R\$ 1.255,00, Nota de Empenho nº. 1290, de 02.05.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de maio de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.